



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____ Ofício nº: ____
(X) Aprovado () Reprovado na 12ª SO, realizada
em 18 / 06 / 2024 adendo

INDICAÇÃO Nº 138 / 24

Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **para que envie esforços junto ao Governo Estadual por mais vagas e leitos vinculados ao Sistema CROSS na Baixada Santista.**

JUSTIFICATIVA

A população da Baixada Santista e Vale do Ribeira enfrenta um problema de saúde: a escassez de vagas no Sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde). O número de vagas ofertadas pelo estado de São Paulo é insuficiente para atender à demanda de todas as cidades da região, resultando em filas de espera e sofrimento para os pacientes que necessitam de atendimento especializado.

O serviço do Governo do Estado gera muitas dúvidas na população e os usuários do SUS também demonstram não entender ao certo como funciona a distribuição de recursos do CROSS. O fato é que a reclamação de munícipes na espera de vagas semanalmente chega até nós.

Diante dessa situação, em que pese diversos pedidos já terem sido feitos, é fundamental que o governo do estado tome medidas urgentes para solucionar esse problema e garantir o direito à saúde de todos os cidadãos da região.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito bem como a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para que tome providências.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 18 de junho de 2024

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renata da Silva Barreim
Vereadora

"Confiai no Senhor perpetuamente, porque o Senhor Deus é uma rocha eterna."
Isaías 26:4

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
2ª Secretária

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador